

À cat America

n° 42 (humana)

8° indel esse separato?



CARTAS

# QVE ESCREVEO

O MARQUEZ DE MONTALVAM SEN-  
do Viso Rey do Estado do Brasil, ao Conde de Nas-  
sau, que governaua as armas em Pernambuco  
dandolhe auiso da felice acclamação de  
sua Magestade o Senhor Rey Dõ  
Ioão o IV. nestes seus Reynos  
de Portugal, è reposta do  
Conde de Nassau.

COM OUTRA CARTA QVE O MARICHAL  
sen filho trouxe para se apresentar cõ ella a sua Magestade.



EM LISBOA.

*Com todas as licenças necessarias.*

Na Officina de Domingos Lopez Rosa. Anno de 1647.





HEGOV hua Carauela de Lisboa com auiso, que no Reyno de Portugal ficaua jurado, & reconhecido por verdadeiro Rey, & Sñor delle elRey Dom Ioão o IV Duque que foy de Bragança, neto da serenissima senhora Dona Catharina, filha do Infante Dom Duarte, a quem tocava o direito do Reyno por morte delRey Dom Henrique o Cardeal seu Tio, tomando Deos por instrumento para restituir a sua Magestade à posse deste seu Reyno, a afflicção, que os vassallos tẽ delle padecido da sem justiça da tirania, cõ que crãõ governados por algũs ministros, & acodindo Deos ao remedio, para mostrar, que vinha de sua mão, da oppressão tirou o poder, dispondo de tal maneira o effeito desta obra, que em todo o Reyno não ouue differença de vontade, nem contradição algũa, & auendo nelle treze fortalezas, com presidio Castelhana, todas se entregarão sem violencia, nem golpe de espada, & desta suauidade, & de outros mais efficaes testemunhos se presume bem, que o intento foy grande poder de Deos, que em nada acha resistencia, com que nos fica justa confiança, que à de ser, segũdo continua seu fauor, conseruando a sua Magestade felicemente em seu Imperio, & em sua descẽdência, & este Reyno em sua liberdade, naquella antiga paz com que sempre se conseruou com os Principes de Europa a que sua Magestade já tinha mãdado Embaxadores, & principalmente a Olã da, França, Inglaterra, & Catalunha. Parece-me q̃

deuia dar a V. Exc. esta noua, & representarlhe, que entre as rezoës, & couças de estima, que deuo considerar neste successo, respeito particularmente a esperança de que este Reyno, & os Illuſtriffimos Estados de Olanda tenham a quella paz, & vnião com que sempre se tratarão, correspondoſe com tão reciprocos beneficios, & com tão vtil commercio, como nós podemos lembrar todos os que ouuimos as felicidades dos tempos paſſados, em que eu terei dobrado intereſſe, podendo mostrar melhor a correspondencia das obrigaçoës em que V. Exc. me tem poſto, & quam verdadeiros ſão os propoſitos que tenho de o ſeruir em tudo o que ſe offerecerem os tempos, & eu puder pretender as occasioës, & ſe deſta preſente resulta algũa couça, que V. Exc. queira mandarme, em tudo o que tiuer lugar, me acharà V. Exc. diſpoſto ao ſeruir como deuo, a que Deos guarde, &c.

REPOSTA DO CONDE DE NASSAU  
ao Marquez de Montaluaõ, com o parabem da  
acclamação de ſua Mageſtade.

OV a V. Exc. os parabes da noua, que me mandou, & quanto poſſo lha ajudo a festejar com particulares deſejos, de q̃ ſua Mageſtade el Rey Dom Ioaõ o IV. de Portugal permaneça por felices ſeculos em ſua deſcendencia na poſſeſſão do Reyno a que Deos noſſo ſenhor foy ſeruido reſtituilo neſtes noſſos tempos, liurando ao Reyno da tirania que padecia, &

totnando a sua antiga liberdade, & senhorio natural.

Com tanto desejo esperaua a certeza desta nõua, por me auer chegado auia cousa de hum mes, por carta que tiue de Inglaterra passando por aly a vltima nao viada de Olanda para este porto, que lhe affirmo a V. Exc. me sinto muy seu deuedor pella vontade, & fauor, com q̃ ma quiz certificar. Della me nace o mesmo conhecimento, que a V. Exc. de auer sido destino executado do poder diuino, o qual deuemos esperar, que com tais principios não aja de faltar nos meynos da paz entre aquelle Reyno, & os Principes de Europa, em cuja esperança me acho tão interessado, que lhe não concedo a V. Excellencia ventagem algũa por Portuguez, neste desejo, & nelles espero desempenhar me da muita parte dos que a respondencia de V. Exc. tem leuantado em meu animo para seu seruiço.

Os delegados desta nossa parte, que vão a tratar das cõueniencias da guerra, estauão auidados, & o estão para partir, & supposto que no Reyno vejo mudança, me parece, não deue essa alterar algũa cousa, antes dispormais suauidade nos meynos das conueniencias da guerra, pello q̃ não tratci de emendar o estilo, & nossas proposiçõs, ainda que no methodo pareçam a V. Exc. diuerfas, ou disonantes da jurisdicção, que hoje corre nesta Bahia, na qual a conferue Deos felices annos, & a V. Exc. com tam nobilissimos progressos, & augmento como sua illustre pessoa merece. Mauricia 12. de Março de 1641.

**M**Aindo a V. Exc. neste barco noue Marinheiros, & dous passageiros Portuguezes, q̃ aqui tenho prifoneiros, porq̃ entendo, q̃ nisso dou gofsto a V. Exc. estimarei auer outr as occasioes de feu feruiço em que possa darlhó, como defejo, cuja pessoa Deos guarde muytos annos. Mauricie Conde de Nassau.

*C O P I A D A C A R T A Q U E O M A R Q U E Z  
de Montaluão, que trouxe o Marichal seu filho para  
com ella se apresentar a sua Magestade.*



**E**M mandar aos reaes pès de V. Magestade ao Marichal Dom Fernando meu filho, entretenho o gofsto, com que quifera em presença de V. Magestade mostrar o reconhecimento, que lhe deuo, & a obediencia, que lhe confesso com os empenhos, a que me leua o Amor natural, & a muyta mercè, que V. Magestade me faz, & fez sempre: mas já q̃ V. Magestade he seruido, que eu espere aqui, o que me pede o defejo, supra esse filho esta minha obrigação, & mereça elle tambem, que V. Magestade lhe ponha os olhos em consideração do bem que tem seruido, & se ouue vltimamente, no que esteue a seu cargo nesta praça; que eu fio da esperiencia que tenho de seus procedimentos, sabé fat isfazer às obrigações com que naceo, hauerse de manei

ra no seruiço de V Magestade nas occasiões , que neste Reyno se offerecerem, que folgue V. Magestade de lhe fazer a honra, & mercè, que de sua grandeza deue mos esperar. Nosso Senhor guarde a Real pessoa de V. Magestade como a Christandade ha mister, &c. Bahia 26. de Feuereiro de 1641.

# LAVS DEO

EM LISBOA.

*Com todas as licenças necessarias.*

Na Officina de Domingos Lopez Rosa. Anno de 1642.

*Impresso à custa de Domingos Alvarez Liureiro.*



Estas Cartas estão conformes com seu original . Em  
São Domingos de Lisboa. 4. de Fevereiro de 1642.

*O Doutor Fr. Ignacio Galvão.*

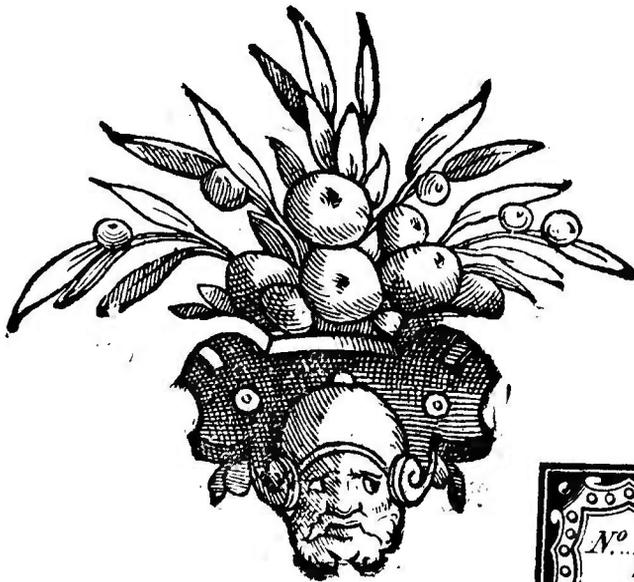
Visto estarem conformes com seu original podê cor-  
rer estas cartas. Lisboa, 4. de Fevereiro de 1642.

*Fr. Ioão de Vasconcellos. Pedro da Sylva. Sebastião Cesar  
Francisco Cardoso do Torneo.*

Taxaõ estas cattas em 4. reis em papel. Lisboa 4. de Fe-  
vreiro de 1642.

*Cesar.*

*Coelho.*







## BRASILIANA DIGITAL

### ORIENTAÇÕES PARA O USO

Esta é uma cópia digital de um documento (ou parte dele) que pertence a um dos acervos que participam do projeto BRASILIANA USP. Trata-se de uma referência, a mais fiel possível, a um documento original. Neste sentido, procuramos manter a integridade e a autenticidade da fonte, não realizando alterações no ambiente digital - com exceção de ajustes de cor, contraste e definição.

**1. Você apenas deve utilizar esta obra para fins não comerciais.** Os livros, textos e imagens que publicamos na Brasiliiana Digital são todos de domínio público, no entanto, é proibido o uso comercial das nossas imagens.

**2. Atribuição.** Quando utilizar este documento em outro contexto, você deve dar crédito ao autor (ou autores), à Brasiliiana Digital e ao acervo original, da forma como aparece na ficha catalográfica (metadados) do repositório digital. Pedimos que você não republique este conteúdo na rede mundial de computadores (internet) sem a nossa expressa autorização.

**3. Direitos do autor.** No Brasil, os direitos do autor são regulados pela Lei n.º 9.610, de 19 de Fevereiro de 1998. Os direitos do autor estão também respaldados na Convenção de Berna, de 1971. Sabemos das dificuldades existentes para a verificação se um obra realmente encontra-se em domínio público. Neste sentido, se você acreditar que algum documento publicado na Brasiliiana Digital esteja violando direitos autorais de tradução, versão, exibição, reprodução ou quaisquer outros, solicitamos que nos informe imediatamente ([brasiliiana@usp.br](mailto:brasiliiana@usp.br)).